



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 093/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.

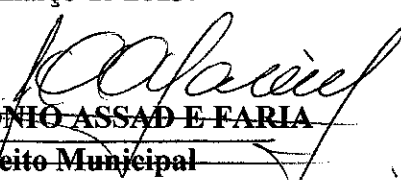
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar N° 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Gestor de Ações de Assistência, Matrícula 2488, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 23 de março de 2015.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~